ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 789.***.***-34 e portador do RG n° ° 748.****- SSP/BA, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.828.389/0001-00, representado pela Gestor, Sr. **JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 023.***.***-33 e portadora do RG n° 0897****-SSP/BA, doravante denominado **ÒRGÃO GERENCIADOR,** e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção diversificados para atender as necessidades das diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal de São Félix/BA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2026**,** Processo Administrativo nº 730/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DETENTOR DA ATA: Empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GOMES FIGUEREDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.621.792/0001-14, sediada na Avenida Navio Negreiro, nº 248, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, CEP: 44.245-000, neste ato representada pelo Sra **Juliana Gomes Figueredo Gongalves** (Representante Legal), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

(....)

1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX

1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 1

1	6427	CONE EM PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO FLUORESCENTE	CONE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MONOBLOCO SEM EMENDAS, PARA SINALIZAÇÃO, ZEBRADO AMARELO E PRETO, FLUORESCENTE, ALTURA 750MM, LARGURA DA LISTRA 150MM, BASE 400 X 400MM, PESO ENTRE 1,5 À 2,5KG. (**WORKER)**	UND	30	R$28,78	R$ 863,40
2	132949	ESCADA DE ALUMÍNIO GRANDE COM 13 DEGRAUS	ESCADA DE ALUMÍNIO GRANDE. COM 13 DEGRAUS. (WORKER)	UND	2	R$ 560,05	R$ 1.120,10
3	132952	ESCADA DOMESTICA DOBRÁVEL 6 DEGRAUS	ESCADA, DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 6 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: AXLXP 178 X 46 X 88 CM. (MAESTRO	UND	7	R$ 218,72	R$ 1.531,04
4	132953	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 8 DEGRAUS	ESCADA, DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 8 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: AXLXP 222 X 51 X 113 CM. (MAESTRO)	UND	7	R$ 265,13	R$ 1.855,91
5	132951	ESCADA EXTENSIVÉL 7,20 M	ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 METROS MATERIAL DA E ALUMÍNIO 23 DEGRAUS ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 7.2 M LARGURA 40 CM ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A UM BAIXO PESO DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS ANTIDERRAPANTES CATRACA EM LIGA DE ALUMÍNIO. ENCOSTO EM CINTA DE NÁILON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MÓVEL MANUAL POR SIS- TEMA DE ROLDANA(S) E CORDA CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 180KG. (OPER)	UND	7	R$ 813,83	R$ 5.696,81
6	135724	ASPESSOR P/ JARDIM PEQ	ASPESSOR P/ JARDIM PEQ . (METASUL)	UND	20	R$ 20,84	R$ 416,80
7	132904	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	CABO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA PARA MACHADO OLHO OVAL C= 0,90CM. (COLLINS)	UND	20	R$ 13,21	R$ 264,20
8	132906	CABO RETO PARA CAVADEIRA	CABO RETO PARA CAVADEIRA ARTICULADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M (COLLINS)	UND	15	R$ 17,31	R$ 259,65
9	132908	CABO RETO PARA ENXADA ROLIÇO	CABO RETO PARA ENXADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M. (COLLINS)	UND	20	R$ 13,38	R$ 267,60
10	132909	CABO RETO PARA ENXADÃO	CABO RETO PARA ENXADÃO (ENXADETE) ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,20M. (COLLINS)	UND	20	R$ 16,69	R$ 333,80
11	132910	CABO RETO PARA PÁ	CABO RETO PARA PÁ ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M. (COLLINS)	UND	20	R$ 17,39	R$ 347,80
12	132911	CABO RETO PARA PICARETA	CABO RETO PARA PICARETA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 0,95CM. (COLLINS)	UND	20	R$ 21,74	R$ 434,80
13	132912	CABO, PARA CAVADOR TAMANHO 1,20.	CABO, PARA CAVADOR TAMANHO 1,20. COLLINS	UND	20	R$ 10,66	R$ 213,20
14	133129	Caixa de gordura com cesto	CAIXA DE GORDURA COM CESTO. (ROMA)	UND	20	R$ 96,01	R$ 1.920,20

15	132913	CAIXA DE MASSA	CAIXA DE MASSA, PARA PEDREIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E NÃO RECICLADO DE 20 LITROS. (VIATEK)	UND	2	R$ 15,46	R$ 30,92	
16	22016	CAIXA PARA LAJOTA 4X4	CAIXA PARA LAJOTA 4X4 (VIATEK / FORTELEV)	UND	17	R$ 9,58	R$ 162,86	
17	136270	Cavadeira articulada metálica com cabo de madeira de no mínimo 1,20 m.	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 M. (TRAMONTINA)	UND	30	R$ 63,53	R$ 1.905,90	
18	136271	Cavador reto em aço carbono temperado, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 m.	CAVADOR RETO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20 M. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 44,46	R$ 444,60	
19	135735	CORDA PET 08MM.	CORDA PET 08MM. (FIRMEZA)	M	50	R$ 1,41	R$ 70,50	
20	135815	CORDA PET 10MM .	CORDA PET 10MM. (FIRMEZA)	M	50	R$ 2,83	R$ 141,50	
21	135737	CORRENTE GROSSA	CORRENTE GROSSA.(OPER)	KG	20	R$ 38,01	R$ 760,20	
22	136272	ENXADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO Nº 2,5 OU EQUIVALENTE, COM CABO DE MADEIRA.	ENXADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO Nº 2,5 OU EQUIVALENTE, COM CABO DE MADEIRA. (TRAMONTINA)	UND	50	R$ 53,34	R$ 2.667,00	
23	12224	ENXADA ESTREITA EM AÇO OLHO OVAL 180X230MM	ENXADA ESTREITA EM AÇO, OLHO OVAL, MEDINDO 250X230MM APROXIMADAMENTE, COM CABO DE MADEIRA COM 1,50M (COLLINS)	UND	20	R$ 39,45	R$ 789,00	
24	12119	ENXADA LARGA 2,5, COM CABO DE MADEIRA.	ENXADA LARGA 2,5, SEM CABO DE MADEIRA. (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 43,20	R$ 864,00	
25	130433	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML. (WURTH)	UND	30	R$ 33,73	R$ 1.011,90	
26	130198	ESTOPAS	ESTOPAS. (DUCARRO)	UND	200	R$ 6,81	R$ 1.362,00	
27	132959	ESTROVENGA PESADA SEM CABO	ESTROVENGA PESADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: COMPR. 324 X LARG. 107 X ALT. 110 MM. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 28,67	R$ 286,70	
28	132960	FACÃO 22 POLEGADAS	FACÃO DE 22 POLEGADAS LAMINA EM AÇO COM FIO LISO DE ALTA QUALIDADE CABO EM POLIPROPILENO ERGONÔMICO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 24,48	R$ 244,80	
29	12121	FACÃO COM 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070 .	FACÃO COM 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070. (TRAMONTINA)	UND	40	R$ 42,80	R$ 1.712,00	
30	12124	FACÃO COM 20\`` LÂMINA EM AÇO	FACÃO COM 20\``, EM AÇO ESCOVADO, CABO EM MADEIRA, COM BAINHA EM COURO. (TRAMONTINA)	UND	5	R$ 26,41	R$ 132,05	
31	136273	FACÃO EM AÇO CARBONO COM LÂMINA MÍNIMA DE 18 POLEGADAS E CABO ERGONÔMICO	FACÃO EM AÇO CARBONO COM LÂMINA MÍNIMA DE 18 POLEGADAS E CABO ERGONÔMICO. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 60,55	R$ 605,50	
32	130434	FITA CREPE 18X50	FITA CREPE 18X50 (KALA)	UND	100	R$ 4,40	R$ 440,00	
33	130435	FITA CREPE 24X50	FITA CREPE 24X50 (KALA)	UND	100	R$ 7,37	R$ 737,00	
34	130436	FITA CREPE 48X50	FITA CREPE 48X50 (KALA)	UND	100	R$ 14,22	R$ 1422,00	
35	130437	FITA MULTIUSO ALUM 10CM	FITA MULTIUSO ALUM 10CM (DRYKO)	UND	100	R$ 24,25	R$ 2.425,00	

36	130438	FITA MULTIUSO ALUM 20CM	FITA MULTIUSO ALUM 20CM(DRYKO)	UND	100	R$ 59,20	R$ 5.920,00
37	130439	FITA MULTIUSO ALUM 30CM	FITA MULTIUSO ALUM 30CM(DRYKO)	UND	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00
38	132962	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	FOICE ROÇADEIRA COM CABO TEMPERADA COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO, CABO DE MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 40,36	R$ 807,20
39	132961	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO	FOICE ROÇADEIRA (BAHIA) EM AÇO SAE 1070 DIM.A=281MMX B=100MM OLHO =35MM S/ CABO (COLLINS)	UND	20	R$ 49,94	R$ 998,80
40	135905	LINHA EM NYLON (100% POLIAMIDA) Nº 6 PARA CORTADOR DE GRAMA COM FIOS ESMALTADOS, ROLO COM 500 METROS	LINHA EM NYLON (100% POLIAMIDA) Nº 6 PARA CORTADOR DE GRAMA COM FIOS ESMALTADOS, ROLO COM 500 METROS (COLLINS)	ROL	100	R$ 226,81	R$ 22.681,00
41	135741	LONA PLASTICA 4X1	LONA PLASTICA 4X1 (LONAX)	M	2.000	R$ 6,28	R$ 12.560,00
42	135816	LONA PLASTICA 6X1.	LONA PLASTICA 6X1 (LONAX)	M	2.000	R$ 13,25	R$ 26.500,00
43	135743	LONA PLASTICA 8X1	LONA PLASTICA 8X1(LONAX)	M	1.500	R$ 16,85	R$ 25.275,00
44	135744	LUVA DE COURO CANO CURTO	LUVA DE COURO CANO CURTO (ALSEG)	PAR	100	R$ 12,98	R$ 1.298,00
45	135746	LUVA MALHA PIGMENTADA	LUVA MALHA PIGMENTADA (IMBAT)	PAR	200	R$ 4,08	R$ 816,00
46	136275	MACHADO EM AÇO FORJADO COM PESO MÍNIMO DE 2,5 LB, CABO DE MADEIRA.	MACHADO EM AÇO FORJADO COM PESO MÍNIMO DE 2,5 LB, CABO DE MADEIRA.(COLLINS)	UND	10	R$ 68,26	R$ 682,60
47	135748	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30M	MANGUEIRA PARA JARDIM DE 30M (KALA)	UND	20	R$ 86,18	R$1.723,60
48	12250	MARRETA EM AÇO PESO 2 KG	MARRETA, EM AÇO FORJADO POLÍDO, COM CABO DE MADEIRA, PESO BRUTO 2 KG.(MINASUL)	UND	5	R$ 48,10	R$ 240,50
49	132966	MARRETA OITAVADA 10 KG	MARRETA OITAVADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO 10KG COM CABO DE MADEIRA APARELHADA. (MINASUL)	UND	3	R$ 243,45	R$ 730,35
50	136276	MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA.	MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA. (MINASUL)	UND	10	R$ 46,64	R$ 466,40
51	133291	MARTELO P/ CARPINTEIRO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO DESCRIÇÃO 27MM C/ CABO DE MADEIRO DE 40CM	MARTELO P/ CARPINTEIRO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO DESCRIÇÃO 27MM C/ CABO DE MADEIRO DE 40CM (TRAMONTINA)	UND	40	R$ 51,59	R$ 2.063,60
52	12260	MARTELO UNHA EM AÇO 29MM,	MARTELO UNHA 29MM, FORJADO EM AÇO CARBONO SAE 1045, CABO EM MADEIRA FIXADO COM EPOXI MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM. (TRAMONTINA	UND	30	R$ 51,07	R$ 1.532,10
53	132972	PÁ DE BICO COM CABO	PÁ DE BICO TAM. 330MM X 290MM ESPESSURA DA CHAPA CABO DE 1,6MM (COLLINS)	UND	50	R$ 28,32	R$ 1.416,00
54	132973	PÁ QUADRADA COM CABO	PÁ QUADRADA COM CABO COMPRIMENTO TOTAL 150 CM, COMPRIMENTO DO CABO DE MADEIRA 120 CM ALTURA DA PÁ 29 CM LARGURA DA PONTA DA PÁ 24,5 CM (COLLINS)	UND	50	R$ 33,70	R$ 1.685,00

55	132977	PÉ DE CABRA EM AÇO	PÉ DE CABRA EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERA POR INDUÇÃO NAS EXTREMIDADES L 3/4 X 80CM.(TENACE)	UND	10	R$ 33,90	R$ 339,00
56	132979	PENEIRA 60 CM	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (VIATEK)	UND	15	R$ 31,85	R$ 477,75
57	132978	PENEIRA FINA	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 50 CM, PARA PENEI- RAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. (VIATEK)	UND	15	R$ 34,43	R$ 516,45
58	132980	PICARETA 2 PONTAS COM CABO	PICARETA 2 PONTAS COM CABO DE 90 CM 5 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO.(MINASUL)	UND	10	R$ 73,80	R$ 738,00
59	132981	PICARETA ALVIÃO	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 87,30	R$ 873,00
60	132982	PICARETA ALVIÃO FORJADA EM AÇO	PICARETA ALVIÃO, FORJADA AÇO SAE 1045 DIM.: A=500MMXB=100MMX C=49X76MM SEM CABO. (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 53,58	R$ 535,80
61	132984	PICARETA CHIBANCA	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRA- TADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO. (TRAMONTINA)	UND	8	R$ 89,53	R$ 716,24
62	132985	PICARETA ESTREITA COM CABO	PICARETA ESTREITA COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO. (TRAMONTINA)	UND	8	R$ 96,55	R$ 772,40
63	132989	RASTELO DE FERRO	RASTELO DE FERRO, COM 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA UTILIZADO EM JARDINAGEM PARA RECOLHER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TER- RENO OU GRAMADO. (COLLINS)	UND	15	R$ 28,73	R$ 430,95

64	132990	RASTELO DE FERRO COM 14 DENTES	RASTELO DE FERRO, COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA: UTILIZADO EM JARDINAGEM PARA RECOLHER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TER- RENO OU GRAMADO. (COLLINS)	UND	15	R$ 25,63	R$ 384,45
65	135758	REGADOR	REGADOR (METASUL)	UND	30	R$ 17,03	R$ 510,90
66	135760	SACHO PARA JARDIM	SACHO PARA JARDIM (KALA)	UND	60	R$ 40,24	R$ 2.414,40
67	133005	SERROTE COM LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO	SERROTE COM LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 18 POLEGADAS. (TRAMONTINA)	UND	30	R$ 34,79	R$ 1.043,70
68	132995	SERROTE PROFISSIONAL 22	SERROTE PROFISSIONAL 22= 600MM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM DENTES TRAVADOS COM TRIPLA FIAÇÃO E TEMPERA POR INDUÇÃO COM CABO ERGONÔMICO DE PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. (TRAMONTINA)	UND	5	R$ 63,48	R$ 317,40
69	132998	SERROTE PROFISSIONAL 24	SERROTE PROFISSIONAL 24= 600MM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM DENTES TRAVADOS COM TRIPLA FIAÇÃO E TEMPERA POR INDUÇÃO COM CABO ERGONÔMICO DE PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. (TRAMONTINA)	UND	5	R$ 67,75	R$ 338,75
70	133000	TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS. (SAO ROMAO)	UND	20	R$ 37,67	R$ 753,40
71	133001	TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS. (SAO ROMAO)	UND	15	R$ 28,47	R$ 427,05
72	135761	TELA CERCADO CAMPESTRE C/50MT	TELA CERCADO CAMPESTRE C/50MT (OPER)	ROL	10	R$ 362,91	R$ 3.629,10
73	136012	TELA DE ALAMBRADO, ALTURA 2,0 M	TELA DE ALAMBRADO, ALTURA 2,0 M (OPER)	M	150	R$ 172,68	R$ 25.902,00
74	135762	TELA DE ARAME GALINHEIRO 2BWG18 1,50	TELA DE ARAME GALINHEIRO 2BWG18 1,50 (OPER)	M	50	R$ 17,06	R$ 853,00
75	135763	TELA DE ARAME PINTEIRO 1BWG24 1,50	TELA DE ARAME PINTEIRO 1BWG24 1,50 (OPER)	M	50	R$ 9,04	R$ 452,00
76	135764	TELA DE ARAME VIVEIRO 1/2BWG24 1,00	TELA DE ARAME VIVEIRO 1/2BWG24 1,00 (OPER)	M	50	R$ 10,96	R$ 548,00
77	136013	TELA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ALTURA 1,5 M	TELA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, ALTURA 1,5 M (OPER)	M	30	R$ 16,94	R$ 508,20

78	136280	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA GALHOS DE ATÉ 20 MM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO.	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL PARA GALHOS DE ATÉ 20 MM, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO. (COLLINS)	UND	20	R$ 69,96	R$ 1.399,20
79	133007	TESOURA PARA CORTE DE CHAPA EM AÇO CARBO ESPECIAL COM TRATAMENTO TÉRMICO	TESOURA PARA CORTE DE CHAPA EM AÇO CARBO ESPECIAL COM TRATAMENTO TÉRMICO, CORPO FOSFATIZADO LAMINA COM TÊMPERA POR INDUÇÃO E RESISTÊNCIA DE 56 A 62 HRC COM 01 CABO RETO E OUTRO COM AS EXTREMIDADES CURVA. (COLLINS)	UND	5	R$ 129,47	R$ 647,35
80	136281	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL PARA JARDINAGEM COM NO MÍNIMO 22 DENTES.	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL PARA JARDINAGEM COM NO MÍNIMO 22 DENTES. (TRAMONTINA)	UND	60	R$ 34,82	R$ 2.089,20
81	21992	ALICATE BOMBA D´AGUA 12	ALICATE BOMBA D'AGUA 12 (STANLEY)	UND	4	R$ 73,15	R$ 292,60
82	21993	ALICATE CHAVE GRIFO PARA CANO 36 EM ALUMINIO	ALICATE CHAVE GRIFO PARA CANO 36 EM ALUMINIO(STANLEY)	UND	4	R$ 326,88	R$ 1.307,52
83	135683	ALICATE DE BICO	ALICATE DE BICO. (WORKER)	UND	10	R$ 35,04	R$ 350,40
84	135684	ALICATE DE CORTE	ALICATE DE CORTE(WORKER)	UND	10	R$ 32,22	R$ 322,20
85	135685	ALICATE DE PRESSÃO	ALICATE DE PRESSÃO (STANLEY)	UND	10	R$ 51,46	R$ 514,60
86	135686	ALICATE UNIVERSAL	ALICATE UNIVERSAL (TRAMONTINA)	UND	10	R$ 38,18	R$ 381,80
87	135687	ALUMINIO 30CM	ALUMINIO 30CM (Cadimetal)	M	100	R$ 28,96	R$ 2.896,00
88	135688	ALUMINIO 40CM	ALUMINIO 40CM (Cadimetal)	M	100	R$ 37,69	R$ 3.769,00
89	135689	ALUMINIO 50CM	ALUMINIO 50CM(Cadimetal)	M	100	R$ 37,90	R$ 3.790,00
90	135690	ARCO DE SERRA	ARCO DE SERRA (STARRET)	UND	20	R$ 28,34	R$ 566,80
91	21999	BALDE DE LONA PARA IÇAR FERRAMENTAS	BALDE DE LONA PARA IÇAR FERRAMENTAS (VIATEK)	UND	5	R$ 55,40	R$ 277,00
92	132901	BALDE PLÁSTICO	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORCADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALCA EM ACO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.(VIATEK)	UND	50	R$ 9,12	R$ 456,00
93	135692	BUCHA DE FIXAÇÃO S- 08	BUCHA DE FIXAÇÃO S-08 (PRISMATEC)	UND	500	R$ 0,10	R$ 50,00
94	135693	BUCHA DE FIXAÇÃO S- 10	BUCHA DE FIXAÇÃO S-10 (PRISMATEC)	UND	500	R$ 0,30	R$ 1.500,00
95	135694	CADEADO 25 MM	CADEADO 25 MM (PADO)	UND	50	R$ 15,54	R$ 777,00
96	135695	CADEADO 30 MM	CADEADO 30 MM (PADO)	UND	50	R$ 17,30	R$ 865,00
97	135696	CADEADO 35 MM	CADEADO 35 MM (PADO)	UND	50	R$ 22,09	R$ 1.104,50
98	135697	CADEADO 40 MM	CADEADO 40 MM (PADO)	UND	50	R$ 27,70	R$ 1.385,00
99	135698	CADEADO 50 MM	CADEADO 50 MM (PADO)	UND	50	R$ 43,72	R$ 2.186,00

100	135729	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MAO	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MAO (COLSON)	UND	100	R$ 37,56	R$ 3.756,00
101	132914	CARRINHO DE MÃO 80 LITROS	CARRINHO DE MÃO COMPLETO C/ BRAÇO METÁLICO, CAÇAMBA METÁLICA FUNDA REFORÇADA CAP. 80L COM PNEU MACIÇO DIM. C=1.488MM X LARG= 603MM X ALT.= 620MM. (TRAMONTINA)	UND	50	R$ 564,08	R$ 28.2004,00
102	132916	CARRO DE MÃO 60 LITROS	CARRO, DE MÃO (REFORÇADO), CAPACIDADE PARA 60 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA. (TRAMONTINA)	UND	100	R$ 235,95	R$ 23.595,00
103	12205	CHAVE FENDA 1/4X4	CHAVE DE FENDA , HASTE EM AÇO CARBON0 TEMPERADO, NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 1/4X4 (TRAMONTINA)	UND	15	R$ 10,70	R$ 160,50
104	135701	CHAVE PONTA CHATA 3/16X6	CHAVE PONTA CHATA 3/16X6 (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 7,53	R$ 150,60
105	135702	CHAVE PONTA CHATA 5/16X6	CHAVE PONTA CHATA 5/16X6 (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 15,69	R$ 313,80
106	135703	CHAVE PONTA CRUZ 3/6X6	CHAVE PONTA CRUZ 3/6X6 (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 9,81	R$ 196,20
107	135704	COLHER DE PEDREIRO	COLHER DE PEDREIRO (COLLINS / THOMPSON)	UND	50	R$ 22,22	R$ 1.111,00
108	132929	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 10 LAMINA EM AÇO FORJADA INTEIRIÇA EM AÇO CARBONO C/ CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. (COLLINS / THOMPSON)	UND	20	R$ 23,02	R$ 460,40
109	132930	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6 LAMINA EM AÇO FORJADA INTEIRIÇA EM AÇO CARBONO C/ CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. (COLLINS / THOMPSON)	UND	20	R$ 37,14	R$ 742,80
110	132931	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 8" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA. (COLLINS / THOMPSON)	UND	40	R$ 37,93	R$ 1.517,20
111	132932	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 9"	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 9" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA. (COLLINS / THOMPSON)	UND	40	R$ 38,25	R$ 1.530,00
112	132933	COLHER DE PEDREIRO RETA 8"	COLHER DE PEDREIRO RETA 8" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA. (COLLINS / THOMPSON)	UND	40	R$ 29,01	R$ 1.160,40
113	132934	COLHER DE PEDREIRO RETA 9"	COLHER DE PEDREIRO RETA 9" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA. COLLINS / THOMPSON)	UND	40	R$ 34,90	R$ 1.396,00

114	6425	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS: 750MM DE ALTURA E BASE QUADRADA DE 390 X 390 MM PESO TOTAL 3.0 A 4.0 KG, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS EM MICRO ESFERA NA COR BRANCA COM LARGURA DE 10CM CADA, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS SOLARES, TOPO DO CONE COM PORTADOR DE: TUBO PARA SINALIZADOR, CORRENTE PLÁSTICA, FITA ZEBRADA, CORDA, PLACA TOTAL E BANDEIROLA, DE ACORDO NORMA ABNT E NBR 15071, COM DUAS LOGOMARCAS DA UNIDADE (UPANA) IMPRESSAS NAS EXTREMIDADES, NA COR PRETA, ENTRE A FAIXA BRANCA E A BASE, COM TAMANHO MINIMO DAS LETRAS DE 70MM E MÁXIMO 100MM. DEVE CONSTAR NA PEÇA O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (SAFET)	UND	100	R$ 44,27	R$ 4.427,00
115	132935	CONJUNTO DE BROCA PARA MADEIRA	CONJUNTO DE BROCA PARA MADEIRA ESTOJO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO 3/8,1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1. (KALA)	UND	15	R$ 29,90	R$ 448,50
116	132937	CONJUNTO DE BROCAS P/ METAL	CONJUNTO DE BROCAS P/ METAL ESTOJO C/ 5 PEÇAS DESCRIÇÃO -4,0-5,0MM-6.0MM-8.0MM-10.0MM. (KALA)	UND	15	R$ 32,57	R$ 488,55
117	132938	CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO	CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO ESTOJO COM 5 PEÇAS DESCRIÇÃO - 4,0MM-5,0MM-6.0MM-8.0MM- 10.0MM. (KALA)	UND	15	R$ 39,99	R$ 599,85
118	133211	DESEMPENADEIRA AÇO COM DENTE P/ ASSENTAMENTOS CERÂMICOS	DESEMPENADEIRA AÇO COM DENTE P/ ASSENTAMENTOS CERÂMICOS (METASUL)	UND	2	R$ 39,54	R$ 79,08
119	33210	DESEMPENADEIRA AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA	DESEMPENADEIRA AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA (METASUL)	UND	2	R$ 32,71	R$ 65,42
120	132943	DESEMPENADEIRA MANUAL	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM MADEIRA. (METASUL)	UND	2	R$ 12,39	R$ 24,78

121	135705	DESEMPOLADEIRA ACO LISA	DESEMPOLADEIRA ACO LISA (METASUL)	UND	2	R$ 12,95	R$ 25,90
122	135706	DISCO DE CORTE 4.1/2	DISCO DE CORTE 4.1/2 (OPER)	UND	300	R$ 1,75	R$ 525,00
123	135707	DISCO DE CORTE 7	DISCO DE CORTE 7 (OPER)	UND	300	R$ 5,85	R$ 1.755,00
124	132944	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO (OPER)	UND	60	R$ 59,77	R$ 3.586,20
125	132945	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA (OPER)	UND	10	R$ 62,52	R$ 625,20
126	132946	DISCO DE CORTE PARA METAL	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 (300 X 3,2 X 19,05 MM) NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 603-16:2013, NBR 15230:2008- (STANLEY)	UND	10	R$ 24,10	R$ 241,00
127	132948	DISCO DE SERRA	DISCO, DE SERRA, DE 24 DENTES, DIAMETRO DO FURO DE 25 CM, COM PONTA DE VIDIA. (CORTAG)	UND	10	R$ 48,37	R$ 483,70
128	12291	DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS	DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS (FERTAK)	UND	10	R$ 27,62	R$ 276,20
129	132947	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO DIÂMETRO DE 110 MM FURO DE 20 MM NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 603-16:2013, NBR 15230:2008. (FERTAK)	UND	150	R$ 32,61	R$ 4.891,50
130	133209	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA COM 30CM	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA COM 30CM (ROMA)	UND	50	R$ 25,43	R$ 1.271,50
131	133208	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO COM 30CM	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO COM 30CM (ROMA)	UND	50	R$ 9,86	R$ 493,00
132	133214	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 12	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 12 (TRAMONTINA)	UND	50	R$ 11,83	R$ 591,50
133	133212	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6 (TRAMONTINA)	UND	50	R$ 9,44	R$ 472,00
134	133213	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 8	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 8 (TRAMONTINA)	UND	50	R$ 10,28	R$ 514,00
135	132955	ESPÁTULA DE AÇO 2"	ESPÁTULA DE AÇO 2 C/CABO DE MADEIRA (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 25,03	R$ 500,60
136	132956	ESPÁTULA DE AÇO 3"	ESPÁTULA DE AÇO 3 C/CABO DE MADEIRA TRAMONTINA)	UND	20	R$ 12,10	R$ 242,00
137	132957	ESPÁTULA DE AÇO 4'COM CABO DE PLÁSTICO	ESPÁTULA DE AÇO 4 C/CABO PLÁSTICO (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 17,95	R$ 359,00
138	12231	ESPÁTULA EM AÇO, 4\, CABO EM MADEIRA.	ESPÁTULA EM AÇO, 4\, CABO EM MADEIRA. (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 9,20	R$ 184,00
139	132958	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM CABO PLÁSTICO. (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 20,67	R$ 413,40
140	135709	LÂMINA DE SERRA	LÂMINA DE SERRA (WURTH)	UND	150	R$ 18,94	R$ 2.841,00
141	135710	LINHA PARA PEDREIRO 100M	LINHA PARA PEDREIRO 100M (POLIFIO)	UND	100	R$ 6,32	R$ 632,00
142	135711	LINHA PARA PEDREIRO 50M	LINHA PARA PEDREIRO 50M (POLIFIO)	UND	100	R$ 4,52	R$ 432,00
143	133083	NÍVEL DE ½ ROSCAVEL	NÍVEL DE ½ ROSCAVEL (KRONA)	UND	80	R$ 15,01	R$ 1.200,80
144	22110	PARAFUSO MAQUINA GF 16X200MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X200MM (METAL/ CISER)	UND	50	R$ 8,28	R$ 414,00

145	22111	PARAFUSO MAQUINA GF 16X250MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X250MM (METAL/ CISER)	UND	50	R$ 15,65	R$ 782,50
146	22112	PARAFUSO MAQUINA GF 16X300MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X300MM (METAL/ CISER)	UND	10	R$ 12,35	R$ 123,50
147	22113	PARAFUSO MAQUINA GF 16X350MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X350MM (METAL/ CISER)	UND	10	R$ 15,28	R$ 152,80
148	22116	PARAFUSO PARA BUCHA 10MM	PARAFUSO PARA BUCHA 10MM (METAL/ CISER)	UND	100	R$ 1,15	R$ 115,00
149	22117	PARAFUSO PARA BUCHA 12MM	PARAFUSO PARA BUCHA 12MM (METAL/ CISER)	UND	30	R$ 1,76	R$ 52,80
150	22114	PARAFUSO PARA BUCHA 6MM	PARAFUSO PARA BUCHA 6MM(METAL/ CISER)	UND	100	R$ 0,50	R$ 50,00
151	22115	PARAFUSO PARA BUCHA 8MM	PARAFUSO PARA BUCHA 8MM (OURO PRETO)	UND	100	R$ 0,65	R$ 65,00
152	133105	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO (PAR)	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO (PAR) (OURO PRETO)	UND	50	R$ 7,34	R$ 367,00
153	133104	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO (PAR)	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO (PAR) (OURO PRETO)	UND	50	R$ 12,26	R$ 613,00
154	132987	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8 (COLSON)	UND	30	R$ 25,32	R$ 759,60
155	132988	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8 COM CÂMERA DE AR	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8 COM CÂMERA DE AR (COLSON)	UND	10	R$ 33,73	R$ 337,30
156	135756	PNEU PARA CARRO DE MÃO	PNEU PARA CARRO DE MÃO (WORKER)	UND	60	R$ 23,38	R$ 1.402,80
157	135757	PORTA CADEADO	PORTA CADEADO (SILVANA)	UND	60	R$ 11,98	R$ 718,80
158	135715	PRUMO PARA PREDEIRO	PRUMO PARA PREDEIRO (RAMADA)	UND	10	R$ 24,89	R$ 248,90
159	132993	RÉGUA PARA PEDREIRO	RÉGUA PARA PEDREIRO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE FIBRA PRENSADA MDFWR PERFIL EM ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CANTOS REFORÇADOS TAM. 2.0M COM NÍVEL.(ROUBUST)	UND	10	R$ 50,52	R$ 505,20
160	135759	RODA COMPLETA PARA CARRO DE MÃO	RODA COMPLETA PARA CARRO DE MÃO (COLSON)	UND	50	R$ 71,76	R$ 3.588,00
161	132997	RODA PARA CARRO DE MÃO(JANTE)	RODA PARA CARRO DE MÃO (JANTE) FABRICADA COM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PNEU MACIÇO COM RODA FABRICADO SEGUNDO NBR 16269, MODELO 3.25/8" RODA COM BUCHA EM NYLON GRAFITADO NA CONEXÃO COM O EIXO DO CARRINHO DE MÃO. (REIFEN)	UND	5	R$ 37,11	R$ 185,55
162	135717	SERRA MARMORE	SERRA MARMORE (SKIL)	UND	3	R$ 275,69	R$ 827,07
163	135718	SERROTE	SERROTE (TRAMONTINA)	UND	20	R$ 54,09	R$ 1.081,80
164	133002	TAMBOR METALIZADO EM CHAPA DE LATÃO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	TAMBOR METALIZADO EM CHAPA DE LATÃO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. (NAIRAPACK)	UND	7	R$ 279,95	R$ 1.959,65
165	133008	TRENA ABERTA 30 METROS DE COMPRIMENTO	TRENA ABERTA 30 METROS DE COMPRIMENTO 13 MM DE LARGURA FITA EM FIBRA DE VIDRO CORPO EM PLÁSTICO ABS GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS EMBORRACHAMENTO ANTI- CHOQUE NÃO CONDUTORA, NÃO CORROSÍVEL. (KALA)	UND	10	R$ 69,19	R$ 699,00

166	133010	TRENA COM FITA DE AÇO 5 METROS DE COMPRIMENTO	TRENA COM FITA DE AÇO 5 METROS DE COMPRIMENTO AÇO TEMPERADO GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS CAIXA PLÁSTICA EM ABS PASTILHA PARA CINTO SISTEMA AMORTECEDOR PARA IMPACTO. (TRAMONTINA)	UND	15	R$ 28,00	R$ 420,00	
167	133009	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M=12,5MM ESTOJO ABERTO EM ABS COM PEGADOR ERGONÔMICO EMBORRACHADO FITA DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA GRADUAÇÃO MM/POL COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO COM CLIPE METÁLICO NA PONTA DA TRENA COM FUNÇÃO RETRÁTIL. (VONDER)	UND	10	R$ 105,33	R$ 1.053,30	
						VALOR TOTAL	**R$330.815,30**	

Lote: 2							
1	130428	ACABAMENTO PERFIL COLONIAL PVC C/6MT	ACABAMENTO PERFIL COLONIAL PVC C/6MT (GRANPLAST)	UND	50	R$24,06	R$1.200,00
2	135818	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 19 X 14 X 09 CM	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 19 X 14 X 09 CM (CERAMICA FIGUEREDO)	UND	500	R$1,57	R$785,00
3	135819	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 19 X 25 X 29 CM.	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO 19 X 25 X 29 CM. (CERAMICA FIGUEREDO)	UND	500	R$1,55	R$775,00
4	21197	BLOCO CERAMICO GRANDE 9X19X24	BLOCO CERAMICO GRANDE 9X19X24 (CERAMICA FIGUEREDO)	UND	6.000	R$0,72	R$4.320,00
5	135994	Bocal para Calha de PVC	Bocal para Calha de PVC (GRANPLAST)	UND	30	R$36,57	R$1.097,10
6	135960	Canto de Forro de PVC	Canto de Forro de PVC (KEP)	UND	30	R$2,64	R$79,20
7	130398	Cumeeira pvc plan	Cumeeira pvc plan (GRANPLAST)	UND	30	R$6,43	R$192,90
8	135959	Emenda de Forro de PVC	Emenda de Forro de PVC (KEP)	M	30	R$6,29	R$188,70
9	135995	Emenda para Calha de PVC	Emenda para Calha de PVC (GRANPLAST)	UND	30	R$26,11	R$783,30
10	135958	Forro de PVC	Forro de PVC (KEP)	M	100	R$19,13	R$1.913,00
11	130399	KIT VEDAÇÃO P/TELHA PVC PLAN	KIT VEDAÇÃO P/TELHA PVC PLAN (GRANPLAST)	UND	20	R$27,55	R$551,00
12	135996	Suporte para Calha de PVC	Suporte para Calha de PVC (GRANPLAST)	UND	20	R$3,70	R$74,00
13	135454	TELHA CERÂMICA COMUM	TELHA CERÂMICA COMUM(CERAMICA ALAGOINHA)	UND	6.000	R$0,92	R$5.520,00
14	135821	Telha cerâmica tipo romana 39 x 22 cm.	Telha cerâmica tipo romana 39 x 22 cm. (CERAMICA ALAGOINHA)	UND	2.500	R$2,09	R$5.225,00
15	135913	Telha de Fibrocimento 2,44 m x 0,50 m	Telha de Fibrocimento 2,44 m x 0,50 m (ETERNIT)	UND	100	R$18,34	R$1.831,00
16	135914	Telha de Zinco 0,43 mm de Espessura x 1.035 mm de Largura	Telha de Zinco 0,43 mm de Espessura x 1.035 mm de Largura (CALHA FORTE)	M	80	R$82,52	R$6.601,60
17	135451	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10 (ETERNIT)	UND	90	R$45,00	R$4.050,00
18	130401	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10 (ETERNIT)	UND	90	R$49,54	R$4.458,60
19	135449	TELHA PVC PLAN 241X88	TELHA PVC PLAN 241X88 (GRANPLAST)	UND	110	R$64,24	R$7.066,40
20	135820	Tijolinho cerâmico.	Tijolinho cerâmico. (CERAMICA FIGUEREDO)	UND	500	R$1,42	R$710,00
21	135823	BLOCO DE CALHA 09 CM.	BLOCO DE CALHA 09 CM. (PRE MOLDADO FIGUEREDO)	UND	80	R$3,94	R$315,20
22	135822	BLOCO DE CALHA 14 CM.	BLOCO DE CALHA 14 CM. (PRE MOLDADO)	UND	50	R$4,44	R$222,00
						VALOR TOTAL	**R$47.965,00**

Lote: 4							
1	21996	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 (ZAMAC)	UND	50	R$1,50	R$50,00
2	21997	ARRUELA PARA ELETRODUTO 11/4	ARRUELA PARA ELETRODUTO 11/4 (ZAMAC)	UND	50	R$6,10	R$305,00
3	21995	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4	ARRUELA PARA ELETRODUTO ¾ (ZAMAC)	UND	50	R$3,50	R$175,00
4	136375	AUTOTRANSFORMADOR 3000W 220V/110V	AUTOTRANSFORMADOR 3000W 220V/110V (G.STARK)	UND	3	R$149,40	R$448,20
5	136376	AUTOTRANSFORMADOR 5000W 220V/110V	AUTOTRANSFORMADOR 5000W 220V/110V (G.STARK)	UND	3	R$295,70	R$887,10
6	136377	BARRAMENTO BARRA TRIFÁSICO 80 A	BARRAMENTO BARRA TRIFÁSICO 80 A (TAF)	UND	25	R$238,90	R$9.556,00
7	22008	BOCAL COM RABICHO E-27	BOCAL COM RABICHO E-27(FOXLUX	UND	150	R$2,20	R$330,00
8	22004	BOCAL DE LOUÇA E-27	BOCAL DE LOUÇA E-27 (LIEGE)	UND	100	R$5,10	R$510,00
9	22005	BOCAL DE LOUÇA E-40	BOCAL DE LOUÇA E-40 (LIEGE)	UND	100	R$8,50	R$850,00
10	22006	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-27	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-27 (LIEGE)	UND	100	R$7,90	R$790,00
11	22007	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-40	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-40 (LIEGE)	UND	50	R$6,90	R$345,00
12	22009	BOCAL PLASTICO PLAFONIER E-27	BOCAL PLASTICO PLAFONIER E-27 (VIATEK)	UND	50	R$7,50	R$375,00
13	22000	BOLSA PARA FERRAMENTAS 35 X 30	BOLSA PARA FERRAMENTAS 35 X 30 (METASUL)	UND	4	R$131,40	R$525,60
14	22002	BUCHA PARA ELETRODUTO 1	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 (ZAMAC)	UND	50	R$1,90	R$95,00
15	22003	BUCHA PARA ELETRODUTO 11/4	BUCHA PARA ELETRODUTO 11/4(ZAMAC)	UND	50	R$6,00	R$300,00
16	22001	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4	BUCHA PARA ELETRODUTO ¾ (ZAMAC)	UND	50	R$4,70	R$235,00
17	136307	Cabo elétrico rígido, condutor em cobre, seção nominal de 10 mm², isolação em material termoplástico adequado para insta	Cabo elétrico rígido, condutor em cobre, seção nominal de 10 mm², isolação em material termoplástico adequado para instalações elétricas de baixa tensão. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$7,00	R$350,00
18	132553	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM*	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM 1ª (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. (COBRECOM / SIL	ROL	10	R$101,00	R$1.010,00
19	132558	CABO FLEXIVEL 750V 10,00MM 1ª	CABO FLEXIVEL 750V 10,00MM 1ª (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROSEMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. (COBRECOM / SIL	ROL	10	R$577,20	R$5.772,00

20	132559	CABO FLEXIVEL 750V 16,00MM 1ª	CABO FLEXIVEL 750V 16,00MM 1ª (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. (COBRECOM / SIL	ROL	4	R$853,80	R$3.415,20
21	132768	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM 18	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM 18 (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. (COBRECOM / SIL	ROL	10	R$175,80	R$1.758,00
22	132556	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM 1	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM 1ª (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. (COBRECOM / SIL	ROL	10	R$300,40	R$3.004,00
23	132557	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM 1ª	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM 1ª (COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). (COBRECOM / SIL	ROL	10	R$366,20	R$3.662,00
24	136304	Cabo multiplex bifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 16 mm², isolação em material termoplástico adequado Pa	Cabo multiplex bifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 16 mm², isolação em material termoplástico adequado para redes aéreas De baixa tensão.(COBRECOM / CONDUMIG)	M	100	R$4,60	R$460,00
25	136305	Cabo multiplex bifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 25 mm², isolação em material termoplástico adequado Pa	Cabo multiplex bifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 25 mm², isolação em material termoplástico adequado para redes aéreas De baixa tensão.(COBRECOM / CONDUMIG)	M	100	R$10,00	R$1.000,00
26	136306	Cabo multiplex trifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 25 mm², isolação em material termoplástico adequado p	Cabo multiplex trifásico, condutores em alumínio, seção nominal de 25 mm², isolação em material termoplástico adequado para redes aéreas De baixa tensão.(COBRECOM / CONDUMIG)	M	80	R$10,30	R$824,00
27	22031	CABO PP 2X1,50MM	CABO PP 2X1,50MM. (COBRECOM / SIL)	M	200	R$2,20	R$440,00
28	132564	CABO PP 2X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 2X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	80	R$5,30	R$424,00
29	132565	CABO PP 2X4,00MM CONDUTORES, 0.6 1KV	CABO PP 2X4,00MM CONDUTORES, 0.6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJETTO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$5,80	R$290,00

30	132566	CABO PP 2X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 2X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$9,10	R$455,00
31	132567	CABO PP 3X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 3X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$6,20	R$310,00
32	132568	CABO PP 3X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 3X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$7,90	R$395,00
33	132569	CABO PP 3X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 3X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$10,80	R$540,00
34	132570	CABO PP 3X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 3X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (COBRECOM / SIL)	M	50	R$15,90	R$795,00
35	132571	CABO PP 4X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 4X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$8,30	R$415,00
36	132572	CABO PP 4X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 4X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / SIL)	M	50	R$8,90	R$445,00
37	132573	CABO PP 4X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 4X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. (COBRECOM / COFIO)	M	50	R$12,30	R$615,00
38	132574	CABO PP 4X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV	CABO PP 4X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (COBRECOM / COFIO)	M	50	R$16,50	R$825,00
39	132562	CABO RIGIDO 16MM 750V*	CABO RIGIDO 16MM 750V COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA (COBRECOM / SIL	M	100	R$13,30	R$1.330,00

40	132561	CABO RIGIDO 6MM 750V *	CABO RIGIDO 6MM 750V COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA(COBRECOM / SIL)	M	50	R$4,70	R$235,00
41	22019	CAIXA DE BARRAMENTO MODULAR 100A	CAIXA DE BARRAMENTO MODULAR 100A (ANALUZ)	UND	2	R$261,70	R$523,40
42	22014	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 (FORTLEV)	UND	50	R$1,70	R$85,00
43	22015	CAIXA DE EMBUTIR 4X4	CAIXA DE EMBUTIR 4X4 (FORTLEV)	UND	50	R$4,30	R$215,00
44	136308	CAIXA PADRÃO – COELBA TRIFÁSICA	CAIXA PADRÃO – COELBA TRIFÁSICA (ANALUZ)	UND	20	R$106,60	R$2.132,00
45	22017	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICO	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICO (ANA LUZ)	UND	15	R$42,00	R$630,00
46	22018	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICO	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICO (ANA LUZ)	UND	10	R$92,70	R$927,00
47	22021	CANALETA COM FITA ADESIVA 10X10	CANALETA COM FITA ADESIVA 10X10 (ILUMI)	UND	30	R$3,40	R$102,00
48	22022	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 (ILUMI)	UND	30	R$8,60	R$258,00
49	136309	Canaleta plástica em PVC, dimensões 40 x 20 x 2000 mm, com divisória interna, com fita adesiva para fixação, destinada à	Canaleta plástica em PVC, dimensões 40 x 20 x 2000 mm, com divisória interna, com fita adesiva para fixação, destinada à organização de cabos Elétricos. (ILUMI)	UND	50	R$28,80	R$1.440,00
50	22043	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10-70	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10-70 (INTELLI)	UND	20	R$14,00	R$280,00
51	22045	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120 (INTELLI)	UND	10	R$16,70	R$167,00
52	22044	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-95	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-95 (INTELLI)	UND	20	R$18,30	R$366,00
53	22072	CONECTOR HASTE TERRA 5/8	CONECTOR HASTE TERRA 5/8 (TAF)	UND	20	R$5,80	R$116,00
54	22073	CONECTOR HASTE TERRA DUPLO LEVE 5/8	CONECTOR HASTE TERRA DUPLO LEVE 5/8 (TAF)	UND	10	R$26,60	R$266,00
55	136313	CONECTOR TIPO CUNHA, COR VERDE, PARA CONEXÕES ELÉTRICAS EM REDES DE BAIXA TENSÃO.	CONECTOR TIPO CUNHA, COR VERDE, PARA CONEXÕES ELÉTRICAS EM REDES DE BAIXA TENSÃO. (INTELLI)	UND	50	R$6,10	R$305,00
56	136314	Conector tipo cunha, cor vermelha, tamanho pequeno, para conexões elétricas em redes de baixa tensão.	Conector tipo cunha, cor vermelha, tamanho pequeno, para conexões elétricas em redes de baixa tensão. (INTELLI)	UND	50	R$5,10	R$255,00
57	136315	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 110 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas tri	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 110 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trifásicas.(WEG)	UND	10	R$1.187,90	R$11.879,00
58	136317	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 65 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 65 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trifásicas. (WEG)	UND	10	R$169,50	R$1.695,00

		trif					
59	136316	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 80 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trif	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 80 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trifásicas. (WEG)	UND	10	R$448,00	R$4.480,00
60	136318	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 95 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trif	Contator elétrico tripolar, corrente nominal de 95 A, bobina de comando em 220 V, destinado a acionamento de cargas trifásicas. (WEG)	UND	10	R$405,60	R$4.056,00
61	136319	Curva para eletroduto em PVC, ângulo de 180°, diâmetro nominal de 1.1/4", tipo roscável, cor preta, para instalações elé	Curva para eletroduto em PVC, ângulo de 180°, diâmetro nominal de 1.1/4", tipo roscável, cor preta, para instalações elétricas. (KRONA)	UND	30	R$6,20	R$186,00
62	136320	Curva para eletroduto em PVC, ângulo de 180°, diâmetro nominal de 3/4", tipo roscável, cor preta, para instalações elétr	Curva para eletroduto em PVC, ângulo de 180°, diâmetro nominal de 3/4", tipo roscável, cor preta, para instalações elétricas. (KRONA)	UND	50	R$3,60	R$180,00
63	136328	DISJUNTOR DIN 2P, 32A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 2P, 32A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$22,20	R$333,00
64	136330	DISJUNTOR DIN 2P, 70A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 2P, 70A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	20	R$24,30	R$486,00
65	136331	DISJUNTOR DIN 2P, 80A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 2P, 80A, 3KA CURVA C(WEG / SOPRANO)	UND	15	R$80,70	R$1.330,50
66	136332	DISJUNTOR DIN 3P, 20A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 20A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$42,60	R$639,00
67	136333	DISJUNTOR DIN 3P, 30A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 30A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$40,90	R$613,50
68	136334	DISJUNTOR DIN 3P, 40A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 40A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$27,60	R$414,00
69	136335	DISJUNTOR DIN 3P, 50A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 50A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$32,50	R$487,50
70	136336	DISJUNTOR DIN 3P, 70A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 70A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$48,80	R$732,00
71	136337	DISJUNTOR DIN 3P, 80A, 3KA CURVA C	DISJUNTOR DIN 3P, 80A, 3KA CURVA C (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$108,80	R$1.632,00
72	22051	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 10A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$29,30	R$1.758,00
73	22052	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 16A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$33,00	R$1.980,00

74	22053	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 20A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 20A (WEG / SOPRANO)	UND	90	R$40,50	R$3.645,00
75	22054	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 25A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 25A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$36,20	R$2.172,00
76	132560	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 32a	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 32A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$34,40	R$2.064,00
77	22055	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 40A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$47,80	R$1.434,00
78	22056	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 10A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$30,80	R$924,00
79	22057	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 16A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$33,60	R$1.008,00
80	22058	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 20A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 20A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$35,50	R$1.005,00
81	22059	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 32A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 32A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$39,40	R$2.364,00
82	22060	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 40A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$39,10	R$391,00
83	22061	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 50A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 50A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$40,50	R$1.215,00
84	22062	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 63A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 63A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$44,70	R$1.341,00
85	22046	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 10A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$10,30	R$309,00
86	22047	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 16A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$12,10	R$363,00
87	22048	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 25A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 25A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$13,70	R$411,00
88	22049	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 32A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 32A (WEG / SOPRANO)	UND	60	R$14,70	R$882,00
89	22050	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 40A (WEG / SOPRANO)	UND	30	R$17,40	R$522,00
90	136321	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 100 A, montagem em trilho DIN, para proteção de circuitos elétrico	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 100 A, montagem em trilho DIN, para proteção de circuitos elétricos de baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	10	R$103,90	R$1.039,00
91	136322	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 60 A, montagem em trilho DIN, para proteção de circuitos elétricos	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal de 60 A, montagem em trilho DIN, para proteção de circuitos elétricos de baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	20	R$41,90	R$838,00
92	136324	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 10 A, capacidade de interrupção míni	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 10 A, capacidade de interrupção mínima de 3 ka, curva de disparo tipo C, para proteção de circuitos elétricos De baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$25,20	R$378,00

93	136323	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 100 A, capacidade de interrupção mín	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 100 A, capacidade de interrupção mínima de 3 ka, curva de disparo tipo C, para proteção de circuitos elétricos De baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$83,50	R$1.252,50
94	136325	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 16 A, capacidade de interrupção míni	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 16 A, capacidade de interrupção mínima de 3 ka, curva de disparo tipo C, para proteção de circuitos elétricos De baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$22,50	R$337,50
95	136326	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 20 A, capacidade de interrupção míni	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 20 A, capacidade de interrupção mínima de 3 ka, curva de disparo tipo C, para proteção de circuitos elétricos De baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	15	R$23,00	R$345,00
96	136327	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 25 A, capacidade de interrupção míni	Disjuntor termomagnético, montagem em trilho DIN, bipolar (2P), corrente nominal de 25 A, capacidade de interrupção mínima de 3 ka, curva de disparo tipo C, para proteção de circuitos elétricos De baixa tensão. (WEG / SOPRANO)	UND	20	R$22,90	R$458,00
97	136341	EMENDA TIPO "T" (1RJ 11 PARA 2RJ11)	EMENDA TIPO "T" (1RJ 11 PARA 2RJ11)	UND	10	R$5,00	R$50,00
98	136523	FIO PARALELO 500V 2X1,50MM.	FIO PARALELO 500V 2X1,50MM. (COBRECON / SIL)	M	100	R$2,10	R$210,00
99	22068	FIO PARALELO 500V 2X2,50MM	FIO PARALELO 500V 2X2,50MM (COBRECON / SIL)	M	50	R$4,00	R$200,00
100	22069	FIO PARALELO 500V 2X4,00MM	FIO PARALELO 500V 2X4,00MM (COBRECON / SIL)	M	50	R$4,60	R$230,00
101	22064	FIO TORCIDO 500V 2X1,50MM	FIO TORCIDO 500V 2X1,50MM (COBRECON / SIL)	M	50	R$2,60	R$130,00
102	22065	FIO TORCIDO 500V 2X2,50MM	FIO TORCIDO 500V 2X2,50MM (COBRECON / SIL)	M	50	R$5,10	R$255,00
103	136342	FITA AUTO FUSÃO, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO DE 10 METROS.	FITA AUTO FUSÃO, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO DE 10 METROS. (IMPERIAL)	UND	40	R$24,50	R$980,00
104	136343	FITA ISOLANTE COR PRETA, CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3- 1-5,	FITA ISOLANTE COR PRETA, CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, ESPESSURA 0,19MM, MEDIDAS 19MM X 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°c, ANTICHAMA, ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, DUAS CAMADAS SOBREPOSTAS PARA ISOLAÇÃO DE 750V (IMPERIAL)	UND	60	R$11,50	R$690,00

105	136378	Furadeira elétrica de impacto profissional, potência mínima de 710 W, alimentação em 127 V ou 220 V	Furadeira elétrica de impacto profissional, potência mínima de 710 W, alimentação em 127 V ou 220 V (conforme demanda), velocidade variável e reversível, mandril de 13 mm (1/2), rotação mínima de 0 a 3.000 rpm, capacidade mínima de perfuração de 13 mm em aço, 16 mm em alvenaria e 25 mm em madeira. Deverá acompanhar punho auxiliar, limitador de profundidade, chave do mandril (quando aplicável), manual de instruções em português e maleta para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado pelo INMETRO, Quando aplicável. (BOSCH)	UND	5	R$273,20	R$1.366,00
106	22071	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 1,20 METROS	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 1,20 METROS (INTELLI)	UND	20	R$22,00	R$440,00
107	22070	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 2,40 METROS	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 2,40 METROS (INTELLI)	UND	10	R$48,00	R$480,00
108	5116	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES	INTERRUPTOR, EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES, VERTICAL FOSFORESCENTE, COM ESPELHO CINZA, 10A 125 /250 VOLTS. (PLUZIE)	UND	90	R$8,90	R$801,00
109	22077	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELO (PLUZIE)	UND	40	R$9,10	R$364,00
110	22078	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS PARALELO (PLUZIE)	UND	40	R$11,50	R$460,00
111	22075	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES (PLUZIE)	UND	50	R$11,70	R$585,00

112	22079	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS PARALELO (PLUZIE)	UND	30	R$15,70	R$471,00
113	22076	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES (PLUZIE)	UND	30	R$14,60	R$438,00
114	22082	LAMPADA LED COM INMETRO 12W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 12W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	90	R$5,70	R$513,00
115	22083	LAMPADA LED COM INMETRO 15W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 15W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	90	R$8,30	R$747,00
116	22084	LAMPADA LED COM INMETRO 20W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 20W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	60	R$11,30	R$678,00
117	22085	LAMPADA LED COM INMETRO 25W/27W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 25W/27W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	60	R$17,00	R$1.020,00
118	22086	LAMPADA LED COM INMETRO 30W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 30W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	100	R$16,80	R$1.680,00
119	22087	LAMPADA LED COM INMETRO 40W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 40W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	20	R$16,80	R$336,00
120	22088	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	20	R$24,00	R$480,00
121	130114	LAMPADA LED COM INMETRO 50W6500K E-40	LAMPADA LED COM INMETRO 50W6500K E-40 (G-LIGHT)	UND	20	R$26,40	R$528,00
122	22090	LAMPADA LED COM INMETRO 65W 6500K E- 27	LAMPADA LED COM INMETRO 65W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	60	R$24,80	R$1.488,00
123	22081	LAMPADA LED COM INMETRO 9W/10W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 9W/10W 6500K E-27 (G-LIGHT)	UND	30	R$3,70	R$111,00
124	22106	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1 (KRONA)	UND	30	R$1,50	R$45,00
125	22107	LUVA ELETRODUTO ROSCA 11/4	LUVA ELETRODUTO ROSCA 11/4 (KRONA)	UND	30	R$2,00	R$60,00
126	22105	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	LUVA ELETRODUTO ROSCA ¾ (KRONA)	UND	30	R$1,80	R$54,00
127	136298	Luva isolante de borracha para trabalhos em instalações elétricas, classe de tensão 5 kv, em conformidade com as normas	Luva isolante de borracha para trabalhos em instalações elétricas, classe de tensão 5 kv, em conformidade com as normas ABNT aplicáveis. (ELSA)	PAR	10	R$163,60	R$1.636,00
128	136299	Luva isolante de borracha para trabalhos em instalações elétricas, tensão de uso até 1.000 V, em conformidade com as nor	Luva isolante de borracha para trabalhos em instalações elétricas, tensão de uso até 1.000 V, em conformidade com as normas ABNT aplicáveis. (ELSA)	PAR	10	R$312,20	R$3.122,00
129	133042	Luva LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul	Luva LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul (FORTLEV)	UND	200	R$2,30	R$460,00

130	133043	Luva LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul	Luva LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul (FORTLEV)	UND	150	R$5,70	R$855,00
131	22109	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 1	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 1(FORTLEV)	M	300	R$1,70	R$510,00
132	22108	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO ¾ (FORTLEV)	M	350	R$2,60	R$910,00
133	136345	PAFLON 100W BOCAL E- 27	PAFLON 100W BOCAL E-27 (ILUMI)	UND	200	R$3,80	R$760,00
134	136348	PLUGUE TOMADA PINO FÊMEA 10A 3P INMETRO	PLUGUE TOMADA PINO FÊMEA 10A 3P INMETRO (PLUZIE)	UND	50	R$4,00	R$200,00
135	136349	PLUGUE TOMADA PINO FÊMEA 20A 3P INMETRO	PLUGUE TOMADA PINO FÊMEA 20A 3P INMETRO (PLUZIE)	UND	50	R$6,30	R$315,00
136	136346	PLUGUE TOMADA PINO MACHO 10A 3P INMETRO	PLUGUE TOMADA PINO MACHO 10A 3P INMETRO (PLUZIE)	UND	50	R$3,60	R$180,00
137	136347	PLUGUE TOMADA PINO MACHO 20A 3P INMETRO	PLUGUE TOMADA PINO MACHO 20A 3P INMETRO (PLUZIE)	UND	50	R$5,60	R$280,00
138	22126	PROJETOR REFLETOR LED 1000W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 1000W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	5	R$142,70	R$713,50
139	22120	PROJETOR REFLETOR LED 100W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 100W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	150	R$36,70	R$5.505,00
140	22121	PROJETOR REFLETOR LED 150W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 150W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	230	R$93,70	R$21.551,00
141	22122	PROJETOR REFLETOR LED 200W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 200W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	100	R$112,60	R$11.260,00
142	22123	PROJETOR REFLETOR LED 300W 6500K	PROJETOR189,00 REFLETOR LED 300W 6500K (ILUMINAR/ G-LIG258,10HT)	UND	10	R$142,50	R$1.425,00
143	22118	PROJETOR REFLETOR LED 30W 6500K	PROJ195,195,2020ETOR REFLETOR LED 30W 6500K (G-LIGHT)	UND	5	R$39,80	R$199,00
144	22124	PROJETOR REFLETOR LED 400W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 400W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	15	R$189,00	R$2.835,00
145	22125	PROJETOR REFLETOR LED 500W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 500W 6500K (ILUMINAR/ G-LIGHT)	UND	5	R$258,10	R$1.290,00
146	136350	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/ 28 A 34 DISJUNTORES.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR P/ 28 A 34 DISJUNTORES.(KRONA)	UND	10	R$195,20	R$1.952,00
147	136351	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 10 A 12 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 10 A 12 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO DIN OU NEMA .(KRONA)	UND	10	R$91,20	R$912,00

148	136352	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 18 A 24 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES DIN OU	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 18 A 24 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES DIN OU NEMA. (KRONA)	UND	10	R$178,20	R$1.782,00
149	136353	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 3 A 4 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO DI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 3 A 4 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO DIN OU NEMA.(KRONA)	UND	10	R$24,10	R$241,00
150	136354	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 6 A 8 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO D	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 6 A 8 DISJUNTORES MODELO UNIVERSAL QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES PADRÃO DIN OU NEMA.(KRONA)	UND	10	R$48,50	R$485,00
151	136355	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR PARA MONTAGEM DE 12 A 16 DISJUNTORES PADRÃO DIN OU NEMA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR PARA MONTAGEM DE 12 A 16 DISJUNTORES PADRÃO DIN OU NEMA.(KRONA)	UND	10	R$184,70	R$1.847,00
152	136356	RACK PESADO S/1	RACK PESADO S/1 (CANAL)	UND	10	R$16,40	R$164,00
153	22138	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 150W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 150W 220V (INTRAL)	UND	150	R$77,20	R$11.580,00
154	22139	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 250W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 250W 220V (INTRAL)	UND	100	R$92,30	R$9.230,00
155	22140	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 400W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 400W 220V (INTRAL)	UND	30	R$129,70	R$3.891,00
156	22137	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 70W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 70W 220V (INTRAL)	UND	20	R$54,59	R$1.091,80
157	22141	SIRENE INDUSTRIAL ESCOLAR 1000 - 3000 METROS	SIRENE INDUSTRIAL ESCOLAR 1000 - 3000 METROS (DISPONTO)	UND	12	R$310,60	R$3.727,20
158	136358	TAMPA CEGA 4X2 PVC	TAMPA CEGA 4X2 PVC (PLUZIE)	UND	30	R$3,30	R$99,00
159	136359	TAMPA CEGA 4X4 PVC	TAMPA CEGA 4X4 PVC (PLUZIE)	UND	10	R$10,40	R$104,00
160	136360	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM (INTELLI)	UND	20	R$7,70	R$154,00
161	136361	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 16MM	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 16MM (INTELLI)	UND	20	R$2,20	R$44,00

162	136362	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 2,5MM	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 2,5MM (INTELLI)	UND	20	R$0,80	R$16,00
163	136363	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 6MM	TERMINAL DE TER ISOL. PINO DE 6MM (INTELLI)	UND	20	R$1,70	R$34,00
164	136364	TOMADA DUPLA SOBREPOR 10 A	TOMADA DUPLA SOBREPOR 10 A (PLUZIE/ FAME)	UND	70	R$8,40	R$588,00
165	136365	TOMADA DUPLA SOBREPOR 20 A	TOMADA DUPLA SOBREPOR 20 A (PLUZIE/ FAME)	UND	60	R$10,90	R$654,00
166	22146	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 10A	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 10A (PLUZIE/ FAME)	UND	250	R$8,50	R$2.125,00
167	22148	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 20A	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 20A (PLUZIE/ FAME)	UND	200	R$10,00	R$2.000,00
168	22147	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 10A	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 10A (PLUZIE/ FAME)	UND	200	R$12,00	R$1.440,00
169	22149	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 20A	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 20A (PLUZIE/ FAME)	UND	120	R$9,60	R$1.152,00
170	136366	TOMADA PARA CANALETA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136 2P+T 10A-250V UTILIZADA EM INSTALAÇÕES APARENTES FEITAS	TOMADA PARA CANALETA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136 2P+T 10A-250V UTILIZADA EM INSTALAÇÕES APARENTES FEITAS COMAS CANALETAS DO SISTEMA X DISPENSA O USO DE CAIXA (PLUZIE/ FAME)	UND	30	R$9,50	R$285,00
171	136367	TOMADA PARA CANALETA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136 2P+T 20A-250V UTILIZADA EM INSTALAÇÕES APARENTES FEITAS	TOMADA PARA CANALETA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136 2P+T 20A-250V UTILIZADA EM INSTALAÇÕES APARENTES FEITAS COMAS CANALETAS DO SISTEMA X DISPENSA O USO DE CAIXA (PLUZIE/ FAME)	UND	30	R$9,60	R$288,00
172	136368	TOMADA SIMPLES SOBREPOR 10 A	TOMADA SIMPLES SOBREPOR 10 A (PLUZIE/ FAME)	UND	60	R$8,70	R$522,00
173	136369	TOMADA SIMPLES SOBREPOR 20 A	TOMADA SIMPLES SOBREPOR 20 A (PLUZIE/ FAME)	UND	60	R$13,60	R$816,00
174	136370	TOMADA TRIPLA 10 A DE EMBUTIR 3 BORNES	TOMADA TRIPLA 10 A DE EMBUTIR 3 BORNES (PLUZIE/ FAME)	UND	30	R$13,70	R$411,00
175	136371	TOMADA TRIPLA 20 A DE EMBUTIR 3 BORNES	TOMADA TRIPLA 20 A DE EMBUTIR 3 BORNES (PLUZIE/ FAME)	UND	30	R$13,20	R$396,00
176	136372	ABRAÇADEIRA CIRCULAR GALVANIZADA 220MM	ABRAÇADEIRA CIRCULAR GALVANIZADA 220MM (INCA)	UND	30	R$25,10	R$753,00
177	136373	ABRAÇADEIRA CIRCULAR GALVANIZADA 280MM	ABRAÇADEIRA CIRCULAR GALVANIZADA 280MM (INCA)	UND	30	R$26,60	R$798,00
178	136374	ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO 16MM	ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO 16MM (Fibras NET)	UND	5	R$4,60	R$23,00
179	21991	ALICATE TIPO ELETRICISTA 8 1000V	ALICATE TIPO ELETRICISTA 8 1000V (TRAMONTINA)	UND	2	R$58,00	R$116,00
180	21990	AMPERIMETRO DIGITAL COM GARRAS	AMPERIMETRO DIGITAL COM GARRAS (FOXLUX)	UND	5	R$200,80	R$1.004,00

(75) 3681-1172 98103-8898

181	136297	Base para relé fotoelétrico (fotocélula), tensão de operação 100 a 240 V~, 50/60 Hz, bivolt automático, rigidez dielétri	Base para relé fotoelétrico (fotocélula), tensão de operação 100 a 240 V~, 50/60 Hz, bivolt automático, rigidez dielétrica mínima de 2.500 V, corrente nominal de 10 A, em conformidade com a ABNT NBR 5123. Fabricada com alça em aço galvanizado a fogo, corpo em copolímero de polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado e soquete em nylon reforçado com fibra de vidro. Condutores com seção mínima de 1,5 mm² e comprimento mínimo de 50 cm. Tomada giratória em 360°, com suporte em aço carbono 1020 galvanizado a fogo. Ligação por 3 fios: fase 1 (preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho). Deverá possuir marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e dos terminais. Aplicação: instalação de relés fotoelétricos (fotoeletrônicos). (QUALITRONIX)	UND	250	R$6,40	R$1.600,00
182	136302	Braço ornamental para iluminação pública, modelo curvo tipo cisne, em aço galvanizado a fogo, comprimento de 3,00 m, diâ	Braço ornamental para iluminação pública, modelo curvo tipo cisne, em aço galvanizado a fogo, comprimento de 3,00 m, diâmetro nominal do tubo de 48 mm, em conformidade com as Normas ABNT aplicáveis. (FORTLIGHT)	UND	30	R$88,30	R$2.649,00
183	136301	Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo, comprimento de 1,00 m, diâmetro nominal do tubo de 25,4 mm, fab	Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo, comprimento de 1,00 m, diâmetro nominal do tubo de 25,4 mm, fabricado em tubo de aço com sapata em aço galvanizado a fogo, em conformidade com as normas ABNT aplicáveis. (FORTLIGHT)	UND	50	R$17,00	R$850,00
184	136303	Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo, comprimento de 2,00 m, diâmetro nominal do tubo De 48 mm, em co	Braço para iluminação pública em aço galvanizado a fogo, comprimento de 2,00 m, diâmetro nominal do tubo de 48 mm, em conformidade com as Normas ABNT aplicáveis. (FORTLIGHT)	UND	30	R$63,80	R$1.914,00
185	136312	Cinta circular para poste, diâmetro de 260 mm, em aço galvanizado, com sistema de fixação por dois parafusos, destinada	Cinta circular para poste, diâmetro de 260 mm, em aço galvanizado, com sistema de fixação por dois parafusos, destinada a poste circular.(INCA)	UND	50	R$45,60	R$2.280,00
186	132769	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	50	R$35,00	R$1.750,00

187	132770	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM* (G-LIGHT)	UND	50	R$43,20	R$2.160,00
188	132771	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	50	R$86,60	R$4.330,00
189	132772	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 2 ANOS DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	20	R$18,60	R$372,00
190	132773	LAMPADA VAPOR METALICO 150W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR METALICO 150W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	50	R$43,40	R$2.170,00
191	132774	LAMPADA VAPOR METALICO 250W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR METALICO 250W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	50	R$37,30	R$1.865,00
192	132775	LAMPADA VAPOR METALICO 400W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR METALICO 400W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	50	R$71,70	R$3.585,00
193	132776	LAMPADA VAPOR METALICO 70W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM*	LAMPADA VAPOR METALICO 70W 06 MESES DE GARANTIA GRAVADO NA EMBALAGEM (G-LIGHT)	UND	20	R$48,60	R$972,00
194	22104	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED (G-LIGHT)	UND	45	R$17,30	R$778,50

195	136344	LÚMINARIA PÚBLICA DE LED COB, BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, ESTILO PÉTALA, COM POTÊNCIA DE NO MAXIMO 150W	LUMINARIA PUBLICA DE LED COB, BRANCO FRIO PARA POSTE DE RUA, ESTILO PÉTALA, COM POTÊNCIA DE NO MAXIMO 150W, COM NO MINIMO DE 16.500 LUMENS DE FLUXO LUMINOSO EFETIVO, EFICÁCIA LUMINOSA 100 LM/W, COM TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 6.000K/6.500K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +- 250K, BIVOLT, COM GRAU DE PROTEÇÃO DE NO MINIMO IP66, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECANICOS MINIMO IK-08, COM PROTETOR CONTRA SURTOS DE NO MINIMO 10KV/10KA, COM FATOR DE POTENCIA _> 0,98, COM DRIVE QUE MANTEM A POTÊNCIA CONSTANTE NA FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO, LED COM VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 25.000 HORAS (L70), COMPATIVEL PARA ENCAIXE DE BRAÇO ENTRE 48 A 60mm, COM GARANTIA DE NO MINIMO DE 5 ANOS, CERTIFICADA PELO INMETRO PORTARIA N° 62/2022 COM AMOSTRA (G-LIGHT)	UND	150	R$122,60	R$18.390,00
196	132777	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 100W*	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 100W, VOLTAGEM 100-240V, FLUXO LUMINOSO 10000 LUMENS, TEMPERATURA DA COR 6500K, PROTEÇÃO IP67, CORPO DE ALUMINIO, ANGULO DE ABERTURA 120° CERTIFICADA PELO INMETRO (G-LIGHT)	UND	30	R$159,30	R$4.779,00
197	132587	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 200W	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 200W, VOLTAGEM 100-240V, FLUXO LUMINOSO 20000 LUMENS, TEMPERATURA DA COR 6500K, PROTEÇÃO IP67, CORPO DE ALUMINIO, ANGULO DE ABERTURA 120°, CERTIFICADA PELO INMETRO (G-LIGHT)	UND	30	R$217,70	R$6.531,00
198	132585	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 50W	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 50W, VOLTAGEM 100-240V, FLUXO LUMINOSO 5000 LUMENS, TEMPERATURA DA COR 6500K, PROTEÇÃO IP67, CORPO DE ALUMINIO, ANGULO DE ABERTURA 1200 CERTIFICADA PELO INMETRO (G-LIGHT)	UND	15	R$109,10	R$1.636,50
199	132583	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 200W E-27*	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 200W E-27 (G-LIGHT)	UND	20	R$326,80	R$6.536,00
200	132584	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 250W E-27*	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 250W E-27(G-LIGHT)	UND	20	R$121,50	R$2.430,00

201	136300	Luva de vaqueta, cano curto, confeccionada em couro de vaqueta, destinada à proteção das mãos e ao uso como sobreluva pa	Luva de vaqueta, cano curto, confeccionada em couro de vaqueta, destinada à proteção das mãos e ao uso como sobreluva para proteção mecânica da luva isolante, em conformidade com as normas ABNT aplicáveis.(EPIS)	PAR	30	R$19,10	R$573,00
202	132965	MAQUINA DE SOLDA	MÁQUINA DE SOLDA TRANSFORMADORA, CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 250A BIVOLT 110/220V POTÊNCIA 14.2KVA, ELETRODO DE 2,5 ACOMPANHADA DE: PORTA ELETRODO ESCUDO DE SOLDAGEM, GARRA NEGATIVA E ESCOVA DE AÇO. (KALA)	UND	2	R$552,40	R$1.104,80
203	136382	Martelete perfurador e rompedor profissional, com potência mínima de 800 W, alimentação em 127 V ou 220 V	Martelete perfurador e rompedor profissional, com potência mínima de 800 W, alimentação em 127 V ou 220 V (conforme demanda), encaixe SDS Plus, com funções de perfuração, perfuração com impacto e rompimento, energia de impacto mínima de 2,5 J, capacidade mínima de perfuração de 26 mm em concreto, velocidade variável, empunhadura auxiliar, limitador de profundidade e maleta para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado pelo INMETRO, quando aplicável.(WORKER)	UND	2	R$544,10	R$1.088,20
204	136383	Multímetro digital profissional, com display LCD, destinado à medição de tensão contínua e alternada (CC/CA)	Multímetro digital profissional, com display LCD, destinado à medição de tensão contínua e alternada (CC/CA), corrente contínua e alternada, resistência, continuidade com sinal sonoro, teste de diodos e capacitância (quando aplicável), categoria de segurança mínima CAT III 600 V, alimentação por bateria, acompanhado de pontas de prova, bateria, manual de instruções em português e estojo para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses. (FOXLUX)	UND	2	R$309,60	R$619,20

205	136380	Parafusadeira/furadeira profissional a bateria, destinada a serviços de fixação, montagem e perfuração em madeira, metal	Parafusadeira/furadeira profissional a bateria, destinada a serviços de fixação, montagem e perfuração em madeira, metal e materiais similares, com bateria de íons de lítio de 18 V ou superior, mandril de aperto rápido de 13 mm, velocidade variável e reversível, controle de torque com múltiplas posições de ajuste, duas velocidades mecânicas ou equivalente, torque compatível com uso profissional, iluminação LED para área de trabalho, empunhadura ergonômica, indicador de carga da bateria, acompanhada de no mínimo 01 (uma) bateria, carregador bivolt, manual de instruções em português e maleta para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado pelo INMETRO, Quando aplicável. (SKIL)	UND	2	R$1.240,65	R$2.481,30
206	22135	RELE DE NIVEL 220V - 380V	RELE DE NIVEL 220V - 380V (WEG/ TRAMONTINA)	UND	2	R$73,90	R$147,80
207	22136	RELE FALTA DE FASE 220V - 380V	RELE FALTA DE FASE 220V - 380V (WEG/ TRAMONTINA)	UND	2	R$120,40	R$240,80
208	136357	RELÉ FOTO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA) 1000W BIVOLT IP67	RELÉ FOTO ELETRÔNICO (FOTOCÉLULA) 1000W BIVOLT IP67 (WEG/ TRAMONTINA)	UND	300	R$26,70	R$8.010,00
209	22132	RELE FOTOELETRONICO 220V 1800W NF	RELE FOTOELETRONICO 220V 1800W NF (WEG/ TRAMONTINA)	UND	150	R$25,80	R$3.870,00
210	22133	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT 105V - 305V NF	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT 105V - 305V NF (WEG/ TRAMONTINA)	UND	20	R$16,40	R$328,00
211	22131	ROLDANA PARA RACK 72X72	ROLDANA PARA RACK 72X72 (FOXLUX)	UND	10	R$10,20	R$102,00
212	136379	Serra mármore elétrica profissional, indicada para corte de mármore, granito, porcelanato, cerâmica, concreto	Serra mármore elétrica profissional, indicada para corte de mármore, granito, porcelanato, cerâmica, concreto e materiais similares, potência mínima de 1.300 W, alimentação em 127 V ou 220 V (conforme demanda), disco de corte com diâmetro de 110 mm (4 3/8), profundidade máxima de corte mínima de 32 mm, rotação mínima de 12.000 rpm, ajuste de profundidade de corte, base metálica resistente, proteção do disco, empunhadura ergonômica e dispositivo para conexão de sistema de refrigeração a água, quando aplicável. Deverá acompanhar chave para troca do disco, manual de instruções em português e embalagem resistente. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses e certificado pelo INMETRO, quando aplicável. (SKIL)	UND	2	R$298,10	R$596,20

213	22142	TALABARTE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULAGEM	TALABARTE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULAGEM (ULTRA SAFE)	UND	2	R$142,00	R$284,00
						VALOR TOTAL	**R$315.968,00**

Lote: 5

1	21203	AREIA LAVADA	AREIA LAVADA (MAT FIGUEREDO)	M³	70	R$175,30	R$12.271,00
2	130405	ARENOSO	ARENOSO (MAT FIGUEREDO)	M³	50	R$85,75	R$4.287,50
3	21201	BRITA 5/8	BRITA 5/8 (Mineração pedra do cavalo)	M³	70	R$179,00	R$12.530,00
4	21242	CAL 20 KG	CAL 20 KG (damascene)	SC	975	R$19,90	R$19.402,50
5	21243	CAL 5 KG	CAL 5 KG (damasceno)	SC	160	R$8,90	R$1.424,00
6	136284	Cimento branco de uso geral, acondicionado em embalagem de 1 kg	Cimento branco de uso geral, acondicionado em embalagem de 1 kg (NOVA MASSA)	KG	60	R$9,20	R$552,00
7	136285	Cimento Portland CP II-Z- 32, em sacos de 50 kg, conforme normas vigentes da ABNT.	Cimento Portland CP II-Z-32, em sacos de 50 kg, conforme normas vigentes da ABNT. (Zebu / Poty)	SC	930	R$33,40	R$31.062,00
8	21202	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA (Mineração Pedra Do Cavalo)	M³	55	R$152,20	R$8.371,00
						VALOR TOTAL	**R$89.900,00**

Lote: 7							
1	136253	Adesivo promotor de aderência para argamassas e concretos à base de resina sintética – embalagem 3,6 L.	Adesivo promotor de aderência para argamassas e concretos à base de resina sintética – embalagem 3,6 L. (vedacit)	UND	25	R$96,38	R$2.409,50
2	136256	Aditivo líquido concentrado, plastificante e incorporador de ar para argamassas de assentamento e revestimento	Aditivo líquido concentrado, plastificante e incorporador de ar para argamassas de assentamento e revestimento, destinado à melhoria da trabalhabilidade, coesão e aderência, com redução da exsudação e da fissuração por retração, proporcionando maior rendimento e qualidade da argamassa. Acondicionado em embalagem tipo galão com Capacidade de 18 litro (Vedacit)	UND	25	R$147,27	R$3.681,75
3	136255	Aditivo líquido concentrado, plastificante e incorporador de ar para argamassas de assentamento e revestimento, destinad	Aditivo líquido concentrado, plastificante e incorporador de ar para argamassas de assentamento e revestimento, destinado à melhoria da trabalhabilidade, coesão e aderência, com redução da exsudação e da fissuração por retração, proporcionando maior rendimento e qualidade da argamassa. Acondicionado em embalagem tipo galão com Capacidade de 3,6 litros. (Vedacit)	UND	15	R$28,22	R$423,30
4	130406	ARGAMASSA AC-I 20KG	ARGAMASSA AC-I 20KG (Nova Massa)	SC	80	R$9,04	R$723,20
5	130407	ARGAMASSA AC-II 20KG	ARGAMASSA AC-II 20KG (Nova Massa)	SC	80	R$26,11	R$2.088,80
6	130408	ARGAMASSA AC-III 20KG	ARGAMASSA AC-III 20KG (Nova Massa)	SC	80	R$28,71	R$2.296,80
7	135455	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG	ARGAMASSA PORCELANATO 20KG (Nova Massa)	SC	40	R$24,40	R$976,00
8	135831	Piso cerâmico 30 x 30 cm, classe "A", PEI 4.	Piso cerâmico 30 x 30 cm, classe "A", PEI 4. (incenor)	M²	35	R$25,34	R$886,90
9	135457	PISO CERAMICO 32,2X57 "A"	PISO CERAMICO 32,2X57 "A" (incenor)	M²	35	R$20,71	R$724,85
10	130427	PISO CERAMICO 58X58 A	PISO CERAMICO 58X58 A (incenor)	M²	35	R$27,05	R$946,75
11	135833	Piso cerâmico 60 x 60 cm, classe "A", PEI 4.	Piso cerâmico 60 x 60 cm, classe "A", PEI 4. (incenor)	M²	35	R$23,86	R$835,10
12	135458	PISO CERAMICO 63X63 "A"	PISO CERAMICO 63X63 "A" (incenor)	M²	35	R$18,69	R$654,15
13	135835	Piso cerâmico tipo porcelanato 60 x 60 cm, classe "A", PEI 5.	Piso cerâmico tipo porcelanato 60 x 60 cm, classe "A", PEI 5. (incesa)	M²	35	R$82,02	R$2.870,70
14	130419	REJUNTE 1KG	REJUNTE 1KG (quartzolit)	KG	70	R$10,19	R$713,30
15	135461	REJUNTE SUPERFINO 2KG	REJUNTE SUPERFINO 2KG (quartzolit)	PCT	35	R$39,79	R$1.392,65
						VALOR TOTAL	**R$21.635,00**

Lote: 8							
1	135723	ARAME FARPADO 500 M	ARAME FARPADO 500 M (moto)	ROL	100	R$447,71	R$44.771,00
2	135848	Arame galvanizado nº 14.	Arame galvanizado nº 14. (vale aco)	KG	100	R$17,08	R$1.708,00
3	135849	Arame galvanizado nº 16.	Arame galvanizado nº 16. (vale aco)	KG	100	R$19,36	R$1.936,00
4	135850	Arame galvanizado nº 18.	Arame galvanizado nº 18. (vale aco)	KG	100	R$21,68	R$2.168,00
5	135851	Arame galvanizado nº 20.	Arame galvanizado nº 20. (vale aco)	KG	100	R$27,28	R$2.728,00
6	135852	Arame galvanizado nº 22.	Arame galvanizado nº 22. (vale aco)	KG	100	R$29,61	R$2.961,00
7	135846	Arame recozido liso, embalagem de 1 kg.	Arame recozido liso, embalagem de 1 kg. (vale aco)	KG	150	R$21,89	R$3.283,50
8	130411	ARAME RECOZIDO TRANCADO	ARAME RECOZIDO TRANCADO (vale aco)	KG	500	R$14,49	R$7.245,00
9	136004	Barra Chata 1/4 x 1	Barra Chata 1/4 x 1 (ARCELORMITTAL)	UND	30	R$60,94	R$1.828,20
10	135997	Broca em Aço 1/2	Broca em Aço ½ (TRAMONTINA)	UND	25	R$35,82	R$895,50
11	135998	Broca em Aço 5/8	Broca em Aço 5/8 (TRAMONTINA)	UND	25	R$77,32	R$1.933,00
12	135999	Broca em Aço 6 mm	Broca em Aço 6 mm (TRAMONTINA)	UND	25	R$14,59	R$364,75
13	136000	Broca em Aço 9/64	Broca em Aço 9/64 (TRAMONTINA)	UND	25	R$12,82	R$320,50
14	135988	Bucha de Fixação S-05	Bucha de Fixação S-05 (prismatic)	UND	800	R$0,15	R$120,00
15	135989	Bucha de Fixação S-06	Bucha de Fixação S-06 (prismatic)	UND	1.100	R$0,16	R$176,00
16	135990	Bucha de Fixação S-07	Bucha de Fixação S-07 (prismatic)	UND	800	R$0,15	R$120,00
17	135991	Bucha de Fixação S-08.	Bucha de Fixação S-08 (prismatic)	UND	2.000	R$0,25	R$500,00
18	135992	Bucha de Fixação S-10.	Bucha de Fixação S-10 (prismatic)	UND	1.000	R$,014	R$140,00
19	135993	Bucha de Fixação S-12	Bucha de Fixação S-12 (prismatic)	UND	350	R$0,43	R$150,50
20	136009	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 m – 0,95 mm (Chapa 20)	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 M – 0,95 mm (ARCELORMITTAL)	UND	10	R$160,66	R$1.606,60
21	136010	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 m – 1,25 mm (Chapa 18)	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 M – 1,25 mm (ARCELORMITTAL)	UND	10	R$165,86	R$1.658,60
22	136011	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 m – 1,55 mm (Chapa 16)	Chapa Galvanizada 2,00 x 1,00 M – 1,55 mm (ARCELORMITTAL)	UND	10	R$234,90	R$2.349,00
23	135983	Eletrodo 46/6013	Eletrodo 46/6013 (oper / worker)	CX	75	R$117,97	R$8.847,75
24	135984	Eletrodo 46/7018	Eletrodo 46/7018 (oper / worker)	CX	75	R$178,12	R$13.359,00
25	136338	ELETRODUTO PRETO PVC ANTICHAMA RÍGIDO NBR 6150 ¾", SEM ROSCA EM AMBAS AS PONTAS BARRA DE 3 METROS.	ELETRODUTO PRETO PVC ANTICHAMA RÍGIDO NBR 6150 ¾", SEM ROSCA EM AMBAS AS PONTAS BARRA DE 3 METROS. (KRONA / VICAP)	UND	75	R$16,94	R$1.270,50

26	136339	ELETRODUTO PRETO PVC ANTICHAMA RÍGIDO NBR 6150 1 E 1/2" SEM ROSCA EM AMBAS AS PONTAS BARRA DE 3 METROS.	ELETRODUTO PRETO PVC ANTICHAMA RÍGIDO NBR 6150 1 E 1/2" SEM ROSCA EM AMBAS AS PONTAS BARRA DE 3 METROS. (KRONA / VICAP)	UND	75	R$41,12	R$3.084,00
27	136340	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, 1.1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS	ELETRODUTO, EM PVC, ROSQUEAVEL, 1.1/4 POLEGADAS, NA COR PRETA, VARA COM 3 METROS (KRONA / VICAP)	UND	75	R$41,02	R$3.078,75
28	135864	Ferro 1/2, barra de 12 m.	Ferro 1/2, barra de 12 m. (GERDAU)	UND	100	R$79,55	R$7.955,00
29	135859	Ferro 1/4, barra de 12 m.	Ferro 1/4, barra de 12 m. . (GERDAU)	UND	100	R$81,53	R$8.153,00
30	135860	Ferro 3/8, barra de 12 m.	Ferro 3/8, barra de 12 m. . (GERDAU)	UND	100	R$56,51	R$5.651,00
31	135858	Ferro 4/2, barra de 12 m.	Ferro 4/2, barra de 12 m. . (GERDAU)	UND	100	R$64,84	R$6.484,00
32	135862	Ferro 5/0, barra de 12 m.	Ferro 5/0, barra de 12 m. . (GERDAU)	UND	100	R$79,90	R$7.990,00
33	135863	Ferro 5/16, barra de 12 m.	Ferro 5/16, barra de 12 m. (GERDAU)	UND	100	R$62,29	R$6.229,00
34	135861	Ferro 5/8, barra de 12 m.	Ferro 5/8, barra de 12 m. (GERDAU)	UND	100	R$92,86	R$9.286,00
35	135854	Malha de ferro 2/3 leve.	Malha de ferro 2/3 leve. (GERDAU)	ROL	10	R$40,52	R$405,20
36	135911	Manta Asfáltica 30 cm x 10 m	Manta Asfáltica 30 cm x 10 m (DRYKO/OPER)	ROL	10	R$128,43	R$1.284,30
37	135912	Manta Asfáltica 45 cm x 10 m	Manta Asfáltica 45 cm x 10 m (DRYKO/OPER)	ROL	10	R$176,43	R$1.764,30
38	135974	Parafuso 1/2 x 13 cm com arruela de pressão	Parafuso 1/2 x 13 cm com arruela de pressão (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$1,08	R$162,00
39	135975	Parafuso 3/8 x 13 cm com arruela de pressão	Parafuso 3/8 x 13 cm com arruela de pressão (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$1,25	R$187,50
40	135976	Parafuso cabeça chata 3,5 x 16 mm pacote com 100	Parafuso cabeça chata 3,5 x 16 mm pacote com 100 (JOMARCA/CISER)	UND	20	R$28,24	R$564,80
41	135978	Parafuso fenda com bucha 10 mm	Parafuso fenda com bucha 10 mm (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$0,48	R$72,00
42	135979	Parafuso fenda com bucha 6 mm	Parafuso fenda com bucha 6 mm (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$0,40	R$60,00
43	135980	Parafuso fenda com bucha 8 mm	Parafuso fenda com bucha 8 mm (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$0,55	R$82,50
44	135977	Parafuso para madeira 6,1 x 65 mm pacote com 100	Parafuso para madeira 6,1 x 65 mm pacote com 100 (JOMARCA/CISER)	UND	15	R$36,61	R$549,15
45	135981	Parafuso Philips para madeira aço bicromatizado 3,5 x 35 Mm	Parafuso Philips para madeira aço bicromatizado 3,5 x 35 mm (JOMARCA/CISER)	UND	80	R$22,93	R$1.834,40
46	135982	Parafuso Philips para madeira aço bicromatizado 4,5 x 50 Mm	Parafuso Philips para madeira aço bicromatizado 4,5 x 50 mm (JOMARCA/CISER)	UND	150	R$14,12	R$2.118,00

47	130417	PREGO 1 1/2 X 13	PREGO 1 1/2 X 13 (BELGO/ GERDAU)	KG	200	R$17,68	R$3.536,00
48	135973	Prego 10 x 10 embalagem Com 1 kg	Prego 10 x 10 embalagem com 1 kg (BELGO/ GERDAU)	KG	50	R$28,36	R$1.418,00
49	135459	PREGO 1X16	PREGO 1X16 (BELGO/ GERDAU)	KG	200	R$34,41	R$6.882,00
50	130418	PREGO 2 1/2 X 10	PREGO 2 1/2 X 10 (BELGO/ GERDAU)	KG	200	R$21,13	R$4.226,00
51	135969	Prego 2,5 x 12 embalagem com 1 kg	Prego 2,5 x 12 embalagem Com 1 kg (BELGO/ GERDAU)	KG	50	R$25,19	R$1.259,50
52	21228	PREGO 3 1/2X9	PREGO 3 1/2X9 (BELGO/ GERDAU)	KG	200	R$13,70	R$2.740,00
53	21230	PREGO 3X9	PREGO 3X9 (BELGO/ GERDAU)	KG	200	R$22,06	R$4.412,00
54	135460	PREGO TELHEIRO 18X30 500G	PREGO TELHEIRO 18X30 500G (BELGO/ GERDAU)	PCT	300	R$18,90	R$5.670,00
55	135853	Treliça metálica 6 m para uso estrutural em lajes.	Treliça metálica 6 m para uso estrutural em lajes. (GERDAU)	UND	40	R$65,83	R$2.633,20
56	130420	TRELICIA C/ 12MT	TRELICIA C/ 12MT (GERDAU)	UND	200	R$99,78	R$19.956,00
57	22144	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 1	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 1 (KRONA/ FORTE)	UND	30	R$15,83	R$474,90
58	22145	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 11/4	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 11/4 (KRONA/ FORTE)	UND	30	R$19,03	R$570,90
59	22143	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 3/4	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO ¾ (KRONA/ FORTE)	UND	40	R$22,48	R$899,20
60	135463	VERGALHÃO 1/2 - 12,50MM	VERGALHÃO 1/2 - 12,50MM (GERDAU)	UND	100	R$62,14	R$6.214,00
61	130423	VERGALHÃO 1/4 - 6,30MM	VERGALHÃO 1/4 - 6,30MM (GERDAU)	UND	100	R$23,84	R$2.384,00
62	130424	VERGALHÃO 3/8 - 10,00MM	VERGALHÃO 3/8 - 10,00MM (GERDAU)	UND	100	R$40,50	R$4.050,00
63	21221	VERGALHÃO 4.2	VERGALHÃO 4.2 (GERDAU)	UND	50	R$15,30	R$765,00
64	21222	VERGALHÃO 5.0	VERGALHÃO 5.0 (GERDAU)	UND	50	R$16,71	R$835,50
65	130421	VERGALHAO 5/16 8,00 MM	VERGALHAO 5/16 8,00 MM (GERDAU)	UND	100	R$31,06	R$3.106,00
66	130413	COLUNA 7X17 VERG 3/8 C/6M	COLUNA 7X17 VERG 3/8 (GERDAU)C/6M	UND	50	R$146,89	R$7.344,50
67	130414	COLUNA 7X17 VERG 5/16 C/6M	COLUNA 7X17 VERG 5/16 C/6M (GERDAU)	UND	50	R$118,04	R$5.902,00
68	135985	Eletrodo 2,5	Eletrodo 2,5 (oper / Worker)	CX	2	R$157,00	R$314,00
69	21220	ESTRIBO 7X17	ESTRIBO 7X17 (GERDAU)	UND	500	R$0,62	R$310,00
70	130415	ISOPOR P/LAGE 100X40CM	ISOPOR P/LAGE 100X40CM (ISOBAHIA)	UND	300	R$12,15	R$3.645,00
71	135462	TELA MALHA POP 2X3	TELA MALHA POP 2X3 (Gerdau)	UND	50	R$40,45	R$2.022,50
72	136006	Tubo Metalon Galvanizado 20 x 20	Tubo Metalon Galvanizado 20 x 20 Chapa 16 (ELECOM)	UND	10	R$81,60	R$816,00

		Chapa 16					
73	136005	Tubo Metalon Galvanizado 20 x 30 Chapa 16	Tubo Metalon Galvanizado 20 x 30 Chapa 16 (ELECOM)	UND	10	R$90,55	R$905,50
74	136007	Tubo Metalon Galvanizado 40 x 40 Chapa 16	Tubo Metalon Galvanizado 40 x 40 Chapa 16 (ELECOM)	UND	5	R$107,85	R$539,25
75	136008	Tubo Metalon Galvanizado 50 x 50 Chapa 16	Tubo Metalon Galvanizado 50 x 50 Chapa 16 (ELECOM)	UND	5	R$112,51	R$562,55
76	136002	Tubo Patente Galvanizado 1 Chapa 16	Tubo Patente Galvanizado 1 Chapa 16 (ELECOM)	UND	5	R$98,91	R$494,55
77	136001	Tubo Patente Galvanizado 2 Chapa 16	Tubo Patente Galvanizado 2 Chapa 16 (ELECOM)	UND	5	R$101,39	R$506,95
78	136003	Tubo Patente Galvanizado 3/4 Chapa 16	Tubo Patente Galvanizado 3/4 Chapa 16 (ELECOM)	UND	5	R$112,67	R$563,35
						VALOR TOTAL	**R$265.395,00**

Total dos Lotes: (1,2,4,5,7,8) **R$ 1.071.678,30 (um mil e setenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos.**

2.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **024/2026**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.4. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.5. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Decreto 034/2025 de 07 de janeiro 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Feliz, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da

ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I – Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata
b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante

classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II – Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor
c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.
d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III – Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações
e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor
f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.
g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - o cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III – a formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.
6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a

vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4°, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Felix/BA

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de São Félix, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix, 13 de outubro de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Representante legal do
GERENCIDADOR DA ATA

JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
SECRTÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GOMES FIGUEREDO LTDA
Representante legal do
DETENTOR DA ATA